

# MUNICÍPIO DE VINHAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA: 2003/06/02**

**ACTA N.º 11/2003**

Presenças:-----

- José Manuel Rodrigues, presidiu;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausência por motivo justificado:-----

- José Carlos Taveira.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quinze minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 - Período de antes da ordem do dia -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 - Acta da reunião anterior-----**

**3 - Execução de obras públicas-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----**

**5 – Resumo diário de tesouraria-----**

**6 – Agrupamento Escolar-----**

**7 – Apoios-----**

**7.1 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo-----**

**7.2 – Centro de Área Educativa de Bragança – Ensino Recorrente e Educação Extra-  
Escolar – Serviços Concelhios de Vinhais-----**

**7.3 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas-----**

**8 – Aquisição de livros-----**

**8.1 – “Póvoa Rica de Homens Bons” – Virgílio do Vale-----**

**8.2 – “Alto Aí – Contos da Fronteira Transmontana” – Jorge Tuela-----**

**9 – Contrato – promessa para constituição de direito de superfície – Etar de Curopos-----**

**10 – 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de  
Investimentos-----**

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vice-Presidente informou que na ausência do Senhor Presidente, por motivos de serviço, vai presidir à reunião.-----

De imediato concedeu a palavra ao Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, que a havia solicitado. O Senhor Vereador disse que numa reunião, ocorrida recentemente, na ARBÓREA – Associação Florestal da Terra Fria Transmontana, ficou a saber que a constituição da sociedade ECOLIGNUM – Madeiras Nobres de Vinhais, está já numa fase adiantada. Advertiu que a escritura de constituição não deve ser celebrada antes de se conhecer o estudo de viabilidade económica. Só assim, considera, que se pode acautelar eventuais futuras responsabilidades, permitindo que a decisão final seja tomada com conhecimento dos riscos e das expectativas que caracterizam este projecto.-----

O Senhor Vereador José António Baía disse que, aquando da apresentação da proposta a este órgão, ficou convencido que existiam várias fases, nomeadamente, um estudo sobre as espécies arbóreas, manchas florestais e vocação florestal das parcelas de terreno no concelho.-----

O exposto pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira mereceu a concordância dos presentes.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que na próxima reunião seria feito o ponto da situação sobre este processo.-----

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira voltou a usar da palavra para solicitar esclarecimentos sobre uma eventual contratação de um técnico para trabalhar sobre a zona histórica da vila, querendo saber, em concreto, qual o perfil e os trabalhos que se pretende que venha a realizar.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que está a decorrer o procedimento administrativo para contratar um licenciado em engenharia civil, para desenvolver o plano de salvaguarda elaborado pelo Gabinete Técnico Local, que numa primeira fase pretende soterrar todas as infra-estruturas de abastecimento público, como o abastecimento domiciliário da água, saneamento, electricidade e telefones.-----

O Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira defendeu que o quadro actual está suficientemente dotado para responder a esta necessidade, não considerando necessário contratar mais técnicos. Dado que, disse, pelo menos para o exterior não transparece a melhoria da quantidade e qualidade do trabalho produzido.-----

O Senhor Vereador Eurico Fernandes Gonçalves perguntou se estas questões relativas a

candidaturas a projectos e a contratação de pessoal não poderiam ser previamente discutidas por este órgão, de forma a desviar eventuais dúvidas quanto à transparência e isenção.-----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques afirmou que, o Senhor Luís António Bebião Pires, licenciado em engenharia civil e natural do concelho, disse, ter conversado com o Senhor Presidente sobre o dito concurso, que lhe terá afirmado que o mesmo já estava encaminhado pelo que não valeria apenas apresentar candidatura.-----

O Senhor Vice-Presidente disse duvidar da veracidade de tais informações, mas e como não assistiu a qualquer conversa entre os dois, não está em condições de esclarecer o que quer que seja, se é que haverá algo para esclarecer, assegurando, no entanto, que o Senhor Presidente na próxima oportunidade o fará.-----

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

## **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----**

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

## **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia trinta de Maio de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 414.143,53 €  
Em Dotações Não Orçamentais-----311.027,20 €

## **6 – AGUPAMENTO ESCOLAR-----**

O Senhor Vice-Presidente informou que, mais uma vez o Senhor coordenador da Área Educativa de Bragança não vai poder estar presente nesta reunião, pelo que a discussão deste assunto vai ter que ser adiada para uma futura reunião, devendo assim ser retirado da ordem do dia.-----

Proposta aprovada por unanimidade.-----

## **7 – APOIOS-----**

### **7.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBODELO-----**

A Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo solicita, por escrito a atribuição de uma verba referente ao protocolo de cooperação desportiva celebrado com este Município para vigorar na época desportiva 2000/2001, que terá sido acordada verbalmente com o Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, à data responsável pelo pelouro do desporto. O Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador para prestar esclarecimentos. Este disse que se lembra de ter discutido este assunto, mas que não pode agora precisar o que ficou acordado, tendo solicitado que os serviços financeiros informem as transferências realizadas ao abrigo do protocolo, para que na próxima reunião possa analisar os dados e melhor esclarecer o órgão.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião, de acordo com o solicitado pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira.-

### **7.2 – CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE BRAGANÇA – ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR – SERVIÇOS CONCELHIOS DE VINHAIS-----**

O Centro de Área Educativa de Bragança – Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Serviços Concelhios de Vinhais solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao

pagamento das despesas da festa de encerramento do curso de culinária a levar a efeito no dia 13 de Junho e a festa de encerramento dos cursos a levar a efeito no dia 6 de Julho.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €).-----

### **7.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS-----**

A Junta de Freguesia de Penhas Juntas solicitou, por escrito, material (gravilha) para reparação dos lavadouros na povoação de Eiras Maiores.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o referido material.-----

## **8 – AQUISIÇÃO DE LIVROS-----**

### **8.1 - “PÓVOA RICA DE HOMENS BONS” – VIRGÍLIO DO VALE-----**

O Senhor Vice-Presidente explicou o sentido da proposta e sujeitou-a a votação.-----

Os Senhores Vereadores votaram da seguinte forma:-----

José António Baía votou favorável mas aconselha a que, no futuro, as propostas sejam acompanhadas da fundamentação técnica.-----

Eurico Fernandes Gonçalves votou contra, porque não se quer ver associado a uma obra com os lapsos que esta apresenta.-----

Carlos Alberto Miranda Monteiro votou favorável, mas alertou que se corre o risco de financiar toda a produção literária, que solicite apoio ao Município independentemente do seu valor.-----

Salvador dos Santos Marques, votou contra.-----

Américo Jaime Afonso Pereira votou contra, pelas falhas que se verificam na identificação das pessoas e pelo preço exagerado, admitindo mudar de opinião se os erros forem corrigidos.-----

O Senhor Vice-Presidente votou favorável e exerceu o voto de qualidade, tendo dito que o

autor, na sessão de apresentação, reconheceu a necessidade de corrigir alguma informação, e que em breve seria emitida uma adenda com esse fim.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir cento e cinquenta livros com o título “Póvoa Rica de Homens Bons”, pelo montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) + IVA, destinados 100 para venda e 50 para oferta.-----

## **8.2 - “ALTO AÍ – CONTOS DA FRONTEIRA TRANSMONTANA” – JORGE TUELA-----**

O Senhor Vice-Presidente propôs a aquisição de cento e sessenta e seis livros, da autoria de Jorge Tuela, oriundo da povoação de Moimenta, titulados por “Alto Aí – Contos da Fronteira Transmontana”, pelo montante de mil quatrocentos e noventa e quatro euros (1.494,00 €) + IVA.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir cento e sessenta e seis livros com o título “Alto Aí – Contos da Fronteira Transmontana”, pelo montante de mil quatrocentos e noventa e quatro euros (1.494,00 €) + IVA, destinados 110 para venda e 56 para oferta.-----

## **9 – CONTRATO – PROMESSA PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – ETAR DE CUROPOS-----**

O Senhor Vice-Presidente explicou que, com o contrato-promessa para constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município e o Senhor Elias da Assunção, que fica arquivado junto a esta acta, pretende-se viabilizar a construção da ETAR de Curopos.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido contrato-promessa.-----

## **10 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa no montante de quarenta e dois mil seiscentos e noventa euros (42.690,00 €) e

a 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito euros (52.658,00 €).-----

## **ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vice-Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Obras Públicas-----

1.1 – Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro – trabalhos a mais – prorrogação de prazo-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.-

**1 – OBRAS PÚBLICAS-----**

**1.1 – CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BRITO DE LOMBA, LAGARELHOS, MAÇAIRA, OUSILHÃO E VALE DE JANEIRO – TRABALHOS A MAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

A firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., adjudicatária da empreitada “Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa, até 19 de Junho de 2003, tendo por base os trabalhos a mais a realizar na referida empreitada.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 2, do art.º 151.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Construção de arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro” até 19 de Junho de 2003.-----

E eu, \_\_\_\_\_ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---

---